



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.896/2022

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **SILAS BATISTA DE SÁ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, artigo 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **SILAS BATISTA DE SÁ**, matrícula nº 680983, portador da cédula de identidade RG nº 889.530 SSP/PR e inscrito no CPF nº 514.581.791-68, ocupante do cargo de carreira de Operador de Equipamento Rodoviário, nomeado em 01.09.2011 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2020, passando da referência 37 para referência 38, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13/ maio | 20 22
DE N.º 12.425
UMUARAMA 13/ 05 | 20 22
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS